

RECURSO SELEÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE TURURU



Tururu, 19 de Fevereiro de 2019

Venho através deste requerer a Comissão Permanente de Licitação, que seja revisto a classificação dos Habilitados para ocupação do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Waldemar Alcântara, e que seja levado em consideração critérios que contam no edital 02/2019 do dia 23/01/2019. De acordo com os itens 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.1.1.5 e especificamente no item 4.1.1.5 onde deixa bem claro o critério de seleção:

- a) Maior pontuação na experiência profissional.
- b) Maior pontuação na análise dos títulos.

Informo-lhes que pela quantidade de pontos obtidos por mim (31 pontos) seria classificada como 1º colocada e não como 3º como foi divulgado e que o argumento utilizado por alguns membros da licitação como a agilidade na entrega dos documentos não consta no edital porem esse não pode ser levado em consideração.

Segue em anexo Ata de julgamento com minha classificação e itens do edital relacionados ao critério de seleção.

PROTOCOLO LICITAÇÃO

Recebi em: 19/02/19

Hora: 10:15 Nº de Folhas:

Ass.: *[Assinatura]*

Atenciosamente,

[Assinatura]

Carley Rodrigues de Menezes

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão



Experiência profissional	Pontos	Máximo de Anos	Máximo de pontos
Exercício profissional na área para a qual concorre	5,0 por ano completo	15	75 (setenta e cinco)
Pontuação máxima total			75,0

b) Para nível médio:

Formação Acadêmica e Participação em cursos	Pontos	Máximo de Certificados	Máximo de Pontos
Cursos acima de 80 horas	5,0	2	10,0
Cursos acima de 40 horas até 80 horas	4,0	2	8,0
Cursos até 40 horas	2,0	3	6,0
Congressos, Conferências e Simpósios com carga horária mínima de 8 horas	2,0	2	4,0
Voluntariado	2,0	1	2,0
Pontuação Total			30,0

Experiência profissional	Pontos	Máximo de Ano	Máximo de pontos
Exercício profissional na área para a qual concorre	10,0 por ano completo	7	70 (setenta) pontos

4.1.1.2. A Comissão de Licitação, na avaliação da documentação e seleção dos candidatos, OBSERVARÁ:

4.1.1.3. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados, conforme tabela acima.

4.1.1.4. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem de classificação, iniciando-se pela mais alta pontuação.

4.1.1.5. Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, serão fatores de desempate:

- Maior pontuação na experiência;
- Maior pontuação na análise dos títulos;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4.1.1.6. Comporá o cadastro de reserva tantos profissionais quantos forem habilitados para o certame, devendo ser obedecida a classificação final para os casos de chamamento, observados os critérios fixados no presente edital.

4.2. A qualquer tempo, as informações prestadas pelo interessado no credenciamento, poderão ser verificadas para confirmação de veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como outros documentos poderão ser solicitados, em caso de realização de diligência.

4.3. A Prefeitura Municipal de Tururu se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

4.4. O deferimento do pedido de credenciamento fica condicionado ao atendimento às exigências previstas neste edital e em seus anexos.

Rua Raimundo Salviata, 282, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE
Telefone: (85) 3358.1002 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com
CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1

mb

Q



Prefeitura Municipal de Tururu
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

ANEXO I A ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS DIA 31/01/2019
CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Nº	NOME	CPF	CARGO	Nº Cargo	Situação	Situação	Classificação	Pontuação
1	ADALDIRA PINHEIRO GOELHO	019.194.003-00	FISIOTERAPEUTA	3	INABILITADA			
2	ALZENER PEREIRA DE SOUSA CORDEIRO	821.518.733-16	TECNICO DE ENFERMAGEM UBS	11	HABILITADO	CLASSIFICADO	9º	5
3	ANTONIA GESSICA ARAUJO MENEZES	031.047.093-51	DIGITADOR SECRETARIA HOSPITAL	10	HABILITADO	CLASSIFICADO	4º	14
4	BRUNHA DA SILVA LOPES	062.991.423-08	ENFERMEIRO HOSPITAL	8	HABILITADO	CLASSIFICADO		7
5	CARLECY RODRIGUES DE MENEZES	506.557.493-00	ENFERMEIRO HOSPITAL	8	HABILITADO	CLASSIFICADO	3º	31
6	CIBELY LIMA DE ALMEIDA PIRES	621.451.183-49	ENFERMEIRO UBS	7	HABILITADO	CLASSIFICADO	6º	29
7	CLAUDIANE PINTO SOARES DE FREITAS	069.335.603-09	ORGANIZADOR UBS	18	INABILITADO			
8	CLAUDIO HENRIQUE PINTO SOARES	078.853.303-70	AGENTE DE VIGILANCIA	24	HABILITADO	DESCLASSIFICADO		
9	CLAUDIO ROBERTO BRAGA PEREIRA	749.878.443-20	TECNICO EM RADIOLOGIA	13	INABILITADA			
10	CERTIANA MARTINS FREITAS	079.185.253-96	TECNICO DE ENFERMAGEM UBS	11	HABILITADO	CLASSIFICADO	10º	5
11	DANIEL BRAGA FERREIRA	916.713.778-87	TECNICO EM RADIOLOGIA	13	HABILITADO	CLASSIFICADO	4º	5
12	EVALINE CAMARGO TEIXEIRA	724.392.891-53	PROFONAULOGO	5	HABILITADO	CLASSIFICADO	1º	86
13	ILEMARE DE SOUSA FERREIRA	600.262.173-33	PROFOTERAPEUTA	3	HABILITADO	CLASSIFICADO	4º	7
14	FRANCISQUE MAGALHÃES DE BRITO	077.564.313-08	TECNICO DE ENFERMAGEM UBS	11	INABILITADA			
15	FRANCISCA BRUNA MADALENA ALVES	065.410.623-47	TECNICO DE ENFERMAGEM UBS	11	INABILITADA			

16	FRANCISCA REBOUÇAS							
17	FRANCISCO I							
18	GILBERTO TELF							
19	GISELY DA I							
20	IDYANDA DE							
21	ISMÁNDIA DE							
22	JANE ERY							
23	JACARDO							
24	JOSÉ JUVIA							
25	KERLENE							
26	LEILIAN KER							
27	MANOEL ALV							
28	MARIA CAR							
29	MARIA CAR							
30	MARIA ERONI							
31	MARIA RITA N							
32	MARIANA BAR							
33	MILÓ JACERO							